



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2135º/2025.

O GESTOR, REINALDO PEREIRA DA ROCHA E OUTROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CARRO GOL REFERENTE A PLACA: RBZ9662, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SMA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
662	2	10	20	606	1203	2.033	3.3.90.30	100	Municipal	1.113,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIAL DE PEÇAS DAMIANOPOLIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.644.491/0001-88, estabelecida no endereço Não Informado, Não Informado, 73.980-000, DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AQUISIÇÃO ÓLEO MOTOR		4,00	UN	37,00	35,00
1/2	AQUISIÇÃO FILTRO DE AR		1,00	UN	49,00	45,00
1/3	AQUISIÇÃO FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	UN	47,3333	44,00
1/4	AQUISIÇÃO FILTRO DE ÓLEO		1,00	UN	43,3333	39,00
1/5	AQUISIÇÃO KIT AMORTECEDOR DT		2,00	UND	101,3333	100,00
1/6	AQUISIÇÃO PIVÔ		2,00	UND	90,6667	89,00
1/7	AQUISIÇÃO KIT BARRA ESTABILIZADORA		2,00	UND	41,00	38,00

1/8	AQUISIÇÃO AMORTECEDOR		1,00	UND	359,6667	356,00
TOTAL VENCEDOR						1.078,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 16/06/2025.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA E OUTROS
GESTOR